

Acta da sessão ordinaria de 25 de abril de 1940

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do concelho e sala das sessões da Câmara Municipal achando-se presentes os cidadãos Alfredo Fernandes de Andrade, Presidente da Câmara Municipal, e os vereadores José Godinho da Rocha de Bastos, João Pereira da Costa e Manoel de Oliveira e facto pelo presidente foi declarada aberta a sessão. Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior passou-se o seguinte:

Foi presente um officio da Junta do Provincia da Beira Litoral convidando a Câmara a fazer-se representar no cortejo folclórico em Coimbra, por ocasião das festas da Rainha Santa. A Câmara resolveu não se fazer representar por não existirem nesta região motivos característicos suficientes para se organizar uma representação condigna. Outrossim o Presidente da Junta da freguesia de Vel. Paduado para a Câmara mandar reparar um trecho da estrada que liga a C. - trinta e dois no centro daquella freguesia que se acha intravelavel para veículos-automoveis. Luteira da. Um requerimento de Albino Tavares de Figueiredo de Baixo, do Sulceiro da Bemposta, para alisar cincoenta e centímetros a pariete da sua casa, situado no referido lugar, abrir duas janelas na mesma casa e reparar uma parede de vedação junto da mesma, a face do caminho publico. A informar o Senhor de José Martins Pacheco, de Figueiredo de Baixo, do Sulceiro da Bemposta, para reparar as paredes de vedação do seu matto denominado da "Colheira" e ainda para reparar a parede de vedação do seu matto chamado das Mergulhões, am-

11

nos sítos na freguesia de Nogueira do Paro, á face do
caminho publico e da estrada. A informar. Outros de
João de Oliveira Landeiro, do Arenal, de Ul, para vedar o
quintal do predio em que habita, á face do caminho pu-
blico e para collocar succedado á parede a construir al-
gumas pedras para resguardo dos carros e para substituir
outras. A informar. Outros de Antonio Gomes Nogueira,
do Couto de Loureiro, já apresentado em sessões de vinte
e nove de Fevereiro ultimo. Deferido, devendo principi-
ar a vedação junto, e no mesmo alinhamento do muro
do predio confinante, do lado poente, e seguir em recta
para nascente a distancia de sessenta e seis metros recuado
sessenta e seis metros do trilho dos carros, seguindo assim
em harmonia com a curva do caminho ligar á sua casa
de palheiro, Com deposito de materiais poderá occupar
vinte e seis metros quadrados. Outros de João Leite da Costa,
do lugar de Campo Largo, freguesia de Nogueira do Paro,
já apresentado em sessões municipais e nove de Fevereiro
ultimo. Deferido, devendo reconstruir a parede
por forma que seja respeitada a largura do caminho
nos inferior a quatro metros e cinquenta e seis metros.
Com deposito de materiais occupará dez e seis metros quadra-
dos. Outros do Padre Leucio Soares de Lima, da Vermeiose
freguesia de Fajões, já apresentado em sessões de vinte
e nove de Fevereiro ultimo. Deferido, fazendo a repa-
ração da canalisação por forma que não seja preju-
dicado o transitto publico e a estrada. Outros de Anto-
nio Fernandes de Oliveira, da Espinhreira de São Marti-
nho da Gaudra, já apresentado em sessões de outo do
corrente. Deferido, devendo fazer a vedação pela linha
divisória do seu terreno com o talude da estrada, ou seja
pela parte inferior da base do talude. Outros de Mauricio
de Luis Costa, do lugar de Costa de Santiago de Riba-Ul, pa-
ra alargar duas janelas na casa de sua habitação. Deferido.
Outros de Manoel Gomes Neto, do lugar e freguesia

de fundações para reconstruir o muro de vedação do patio da casa em que habita, e pela parte interior do muro estabelecer uma escada em pedra ou cimento para servir da sua casa. Deferido fazendo a reconstrução do muro em harmonia com a recta da face da parede da casa de habitação. Com depósito de materiais poderá ocupar dez metros quadrados. Couto de Manuel Dias da Silva, de Rebordões, de fundações para reconstruir a casa de sua habitação e para reparar o muro de vedação do mesmo predio, a face da estrada municipal. Deferido, devendo fazer a reconstrução da casa pelos aliecos existentes. O muro deve ser reconstruido em harmonia com o alinhamento em recta pelos muros antigos. Com depósito de materiais poderá ocupar dez metros quadrados. — Pelo senhor Presidente foi dito que tem conhecimento de que caem uma ribanceira no caminho publico da Escravellheira, desta vila, que dá accessõ á fonte do mesmo lugar prejudicando assim o transitõ. A Câmara resolveu mandar fazer o concerto necessario para que o publico passe livremente. Foi autorisado o pagamento das folhas numero trinta e nove, do artigo quarta e dois, e quarenta, do artigo vinte e seis, alinea terceira, do pessoal assalariado, respectivamente nas importancias de quatro e cento e vinte e cinco escudos, e de sessenta e vinte e nove escudos e cinquenta centavos. Foram autorisados mais os seguintes pagamentos: A quantia de setenta e dois escudos, do artigo silavo, alinea segunda, a José Maria Ferreira dos Santos, desta vila, de azas em metal para a Secretaria Judicial; a quantia de sessenta escudos, do artigo vinte e nove, alinea primeira, do Tesoureiro da Câmara, de reposição proveniente da luz electrica das cadeias desta vila, recebida em duplicado; a quantia de mil e novecentos e seis escudos e vinte e cinco centavos, do artigo quarenta, a Antõnio da Silva, desta vila, de despesas com a montagem do frigorifico; a quantia de mil e sessenta e

Artigo quarenta e um, ao Presidente da Junta, desta vila, de
reparação dos caminhos da freguesia, a quantia de qua-
renta e dois escudos e oitenta e cinco centavos, do artigo
vinte e sete alínea segunda, a António José Monteiro
desta vila, de saldo da factura proveniente do forneci-
mento de material para a rede eléctrica; a quantia de
mil cento e noventa e nove escudos e cinquenta e cinco cen-
tavos, do artigo vinte e seis, alínea terceira, a António da
Silva, desta vila, de material e mão de obra no lavadou-
ro de Cucujães; a quantia de duzentos e quatro escudos e
sessenta centavos, do artigo quarenta e dois, ao mesmo,
de reparação das ruas da vila; a quantia de trezentos
e dois escudos, do artigo cinquenta e oito alínea quarta,
ao mesmo, de reparação na escola de Madail; a quan-
tia de quarenta e oito escudos, do artigo quarenta e dois, a
José Ferreira de Freixo, desta vila, de salino para a es-
trada do Veital; a quantia de cento e cinquenta escudos,
do artigo quarenta e dois, a António da Silva Figueiredo, desta
vila, de areia e frete, para a limpeza das ruas da vila; a quan-
tia de duzentos escudos, do artigo trinta e seis, alínea décima segun-
da, a José de Oliveira Resende, desta vila, de propagação
do concelho no jornal "Diário de Coimbra", a quantia
de vinte e cinco escudos, do artigo de cinco alínea primeira,
ao mesmo para pagamento da Revista Municipal; a
quantia de vinte e cinco escudos, do mesmo artigo e alínea, à
Procuradoria Geral dos Municípios, de Lisboa, de impressos
para a Secretaria; a quantia de sessenta escudos, do arti-
go trinta e nove alínea primeira, a Joaquim Borçeira dos
Santos, de Cucujães, de vassouras para limpeza do mercado;
a quantia de dezasseis escudos e oitenta centavos, do artigo
quarenta e dois, a José Maria Soares da Costa, de Cucujães, de
concretos e material para a estrada de São d'Olhos; a quantia
de trezentos e cinquenta escudos, do artigo trinta e três, a Hen-
rique Augusto da Costa, desta vila, do seu salário do mês cor-
rente; a quantia de trezentos e cinquenta escudos do arti-

